



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - FOLHA Nº	103
PROCESSO	201901002
MODALIDADE	PP
VISTO:	<i>[Signature]</i>

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO Nº 002/2019

Às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO-MA, situada à Rua Pça Bernardo Coelho de Almeida 863- Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal no 003 de janeiro de 2019, composta por ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA- Pregoeira; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO- Membro e ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO - Membro, declinados para apreciar, analisar e julgar o Pregão Nº 002/2019, cujo objeto trata da Contratação, de empresa para fornecimento de Gás GLP e Água Mineral, para , destinados ao atendimento das secretarias do Município de São Bernardo/MA, conforme Edital em anexo. Compareceu apenas (01) uma empresa que apresentou em envelopes separados envelope nº 01 Proposta e o envelope nº 02 documentos de habilitação de acordo com o solicitado no Edital, sendo constando o mais perfeito sigilo e obediência às normas do Edital a empresa presente: COMERCIO DE GLP RONE DO GAS LTDA, localizada na Rua Av. Custodio Lima, Nº 45 - Sol Nascente - São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ: 14.690.227/0002-00, neste ato representada pelo Sr. RONE DE OLIVEIRA COSTA portador da RG NR 2.130.367 SSP/DF, e CPF: 842.253.513-00 credenciando a empresa, a Pregoeira procedeu de fato a abertura da Sessão dando início com a abertura dos envelopes de nº 01- "Propostas", analisando a proposta da empresa: COMERCIO DE GLP RONE DO GAS LTDA, foi apresentado os seguintes valores, Secretaria de educação: R\$: 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais); Secretaria de Saúde R\$: 18.000,00 ( dezoito mil reais); Secretaria de Administração R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Secretaria de assistência social R\$: 13.500,00 ( treze mil e quinhentos reais). Não houve empresa interessada em fornecimento de Águas Mineral, Passando para fase de negociação diretamente com o licitante o Licitante não concedeu desconto, alegando não ter como fornecer o produto caso desse o desconto. Assim a Pregoeira em concordância com a equipe de apoio aceitou a proposta, sem antes porém perguntar se alguém desejava interpor recurso, não havendo portanto interposição de recurso deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de nº 02- "Habilitação", repassados os documentos a todos os presente para análises e rubrica dos documentos, e todos os documentos encontravam-se de acordo com o edital assim a Pregoeira perguntando novamente se alguém desejava interpor recurso, como não houve, deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão e pelo representante da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTES

*[Signature]*  
ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA

Pregoeira

*[Signature]*  
REGINA LÚCIA ALVES MACHADO

Membro equipe de apoio

*[Signature]*  
ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO

Membro equipe de apoio

*[Signature]*  
COMERCIO DE GLP RONE DO GAS LTDA.

Licitante